

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA CÍVEL, 10ª VARA CÍVEL, 11ª VARA CÍVEL e VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO

**QUARTA SECRETARIA UNIFICADA**

**PORTARIA N.º 02/2023**

**Manoel Cruz Doval**, Juiz de Direito designado como Coordenador da Quarta Secretaria Unificada do Juízo de Vitória/ES, Comarca da Capital, por nomeação na forma da lei etc.

Considerando-se a criação das Secretarias Unificadas no 1º grau de jurisdição definida pela Resolução TJES n.º 031/2022, disponibilizada no e-Diário em 21/11/2022;

Considerando-se a edição do Ato Normativo n.º 276/2022 disponibilizado no e-Diário em 07/12/2022, que efetivamente instalou as Secretarias Unificadas no Juízo de Vitória, nas unidades por ele disciplinadas;

Considerando-se a edição do Ato Normativo n.º 285/2022 disponibilizado no e-Diário em 13/12/2022, que regulamentou as Secretarias Unificadas;

Considerando-se que foi recepcionada pela Corregedoria Geral da Justiça a Portaria n.º 01/2023, editada com o propósito de definir a composição e atribuições das Equipes de Trabalho;

Considerando-se a transferência do Analista Judiciário Especial JONAS DE OLIVEIRA e do Auxiliar Judiciário DANIEL VEIGA, que deixaram de compor esta Quarta Secretaria Unificada;

Considerando-se que a Analista Judiciária JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO INDAMI foi colocada à disposição desta Quarta Secretaria Unificada;

Considerando-se, ainda, a necessidade de se buscar o quanto possível, tornar mais dinâmica e balanceada a distribuição dos serviços cartorários, sempre com o objetivo de tornar mais célere e efetiva a prestação jurisdicional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reorganizar as quatro Equipes de Trabalho desta Quarta Secretaria Unificada de Vitória, nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Redefinir a composição das Equipes de Trabalho:

I – A **Equipe de Trabalho n.º 1** será composta por Lucíola Cristina Conde Mesquita, Analista Judiciária, matrícula 20435775, o(a) qual exercerá a respectiva função de chefia.

II – A **Equipe de Trabalho n.º 2** será composta por Valério Barros Furtado de Souza, Analista Judiciário Especial, matrícula 0121234, o(a) qual exercerá a respectiva função de chefia.

III – A **Equipe de Trabalho n.º 3** será composta por:

a) Luziana Coutinho Ferreira, Analista Judiciário, matrícula 20760828, o(a) qual exercerá a respectiva função de chefia;

b) Claudia Beatriz Butteri, Analista Judiciário, matrícula 3553129;

c) Ivana Maria de Moraes Carvalho, Analista Judiciário, matrícula 20787908;

d) Sônia Maria Guimarães, Auxiliar Judiciário, matrícula 20439415;

e) Maria Luiza Souza Carrera, Analista Judiciário, matrícula 20469424;

IV – A **Equipe de Trabalho n.º 4** será composta por:

a) Juciara Cristina de Azevedo Indami, Analista Judiciário, matrícula 20114766, o(a) qual exercerá a respectiva função de chefia;

b) Alair Ferreira Rodrigues, Analista Judiciário, matrícula 20611991;

c) Luzia Loureiro de Silva, Analista Judiciário, matrícula 3479165;

d) Adriana Silva Santos, Auxiliar Judiciário, matrícula 20373535;

V – Os estagiários vinculados às Varas componentes serão realocados às Equipes de Trabalho e respectivos Gabinetes.

VI – Designar como SUBSTITUTA LEGAL de todas as chefias das respectivas Equipes de Trabalho desta Quarta Secretaria Unificada, a servidora Maria Luiza Souza

Carrera, Analista Judiciário, matrícula 20469424, nos moldes do art. 6º, § 1º, da Resolução TJES n.º 31/2022.

VII – Designar como GESTORA desta Quarta Secretaria Unificada, a servidora LUZIANA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário, matrícula 20760828, nos moldes do art. 5º, § 2º, da Resolução TJES n.º 31/2022.

Art. 3º Atribuir a cada Equipe de Trabalho as seguintes tarefas segmentadas:

I – Competirá à **Equipe de Trabalho n.º 1**, a realização da(s) tarefa(s) segmentada(s) de **movimentação administrativa e atendimento**.

II – Competirá à **Equipe de Trabalho n.º 2**, a realização da(s) tarefa(s) segmentada(s) de **autuação, acervo-arquivamento e movimentação processual**, esta última com ênfase em: expedição de alvarás, transferências de valores e RPVs.

III – Competirá à **Equipe de Trabalho n.º 3**, a realização da(s) tarefa(s) segmentada(s) de **movimentação processual** com ênfase em:

a) Juntadas, leituras, encaminhamentos e conclusões;

b) Atos relacionados à preparação das audiências, como p. ex., agendamento em sala passiva, expedição de mandado de testemunha nas hipóteses cabíveis, intimação do perito, notificação do MP, intimação de advogados, conferências gerais etc., aí incluída a imediata conclusão sobre qualquer pedido de adiamento ou redesignação, bem como, atos imediatamente posteriores, como lançamentos e upload de mídia digital;

c) Todas as diligências relacionadas à prova pericial, iniciando-se pela comunicação do perito sobre a nomeação, passando pela intimação para depósito de honorários, intimação da data da perícia, expedição de alvará para levantamento de honorários periciais ou requisição gratuidade, até final intimação das partes sobre resposta aos quesitos suplementares ou sobre seu indeferimento;

d) Assemelham-se à subtarefa relacionada a prova pericial, os atos congêneres de prova, como p. ex., inspeções judiciais, exames no DML em ações de DPVAT e perícias médicas em ações de acidente de trabalho;

e) Cadastro e/ou concessão e/ou vinculação de acesso;

f) Conferência de prazos processuais e respectivos encaminhamentos;

g) Conferência de processos suspensos por vontade das partes ou por determinação judicial, aí incluídos os processos de descida provisória (REsp ou RExt) e suspensão por IRDR ou RR;

IV – Competirá à **Equipe de Trabalho n.º 4**, a realização da(s) tarefa(s) segmentada(s) de **movimentação processual** com ênfase em:

a) Cumprimentos em geral, como p. ex., citações com ou sem liminar, ofícios, manifestações, mandado de registro de usucapião, exibição e entrega de autos etc.;

b) Medidas liminares e outras medidas urgentes;

c) Expedição de certidões, como p. ex., remessa à instância superior, processo não localizado, comparecimento de testemunha, objeto e pé etc.;

d) Conferência de prazos internos e respectivos encaminhamentos;

e) Intimações em geral, como p. ex., descida dos autos, réplica, contrarrazões de recursos, emenda à inicial, manifestação da parte contrária, recolhimento de custas, sentença, para apresentar contestação nos casos em que o prazo de defesa não flui automaticamente com a citação etc.;

Parágrafo único. A **virtualização** do acervo físico remanescente competirá a cada chefia dos antigos Cartórios em relação aos processos que lhes eram próprios.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 01/2023 e ratificados seus demais artigos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 6 de fevereiro de 2023.

**Manoel Cruz Doval**

Juiz de Direito em exercício na Vara de Acidente de Trabalho

Coordenador da 4ª Secretaria Unificada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL

1ª VARA CÍVEL, 10ª VARA CÍVEL, 11ª VARA CÍVEL e VARA DE ACIDENTE DE TRABALHO

**QUARTA SECRETARIA UNIFICADA**

Vitória–ES, 6 de fevereiro de 2023.

Ofício s/n

A Sua Excelência, o Senhor

Dr. **CARLOS SIMÕES FONSECA**

DD. Desembargador Corregedor Geral da Justiça

Ref.: *submete a Portaria n.º 02/2023 da 4ª S.U.*

Ex.mo Sr. Dr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Primeiramente, apresento-lhe respeitosos cumprimentos.

Venho submeter à apreciação de Vossa Excelência, a **Portaria n.º 02/2023 da 4ª Secretaria Unificada do Juízo de Vitória**, da qual este magistrado é o Juiz Coordenador, reorganizando a formação das Equipes de Trabalho e suas respectivas composições.

Sendo o que me competia no momento, despeço-me renovando-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MANOEL CRUZ DOVAL**

Juiz de Direito em exercício na Vara de Acidente de Trabalho

Coordenador da 4ª Secretaria Unificada



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 06/02/2023 às 18:38

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 80820233499049

**Documento:** ofício cgj remete portaria nº 2 4a su.pdf

**Remetente:** GABINETE DO(A) JUIZ(A) MANOEL CRUZ DOVAL ( MANOEL CRUZ DOVAL )

**Destinatário:** Secretaria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial ( TJES )

**Data de Envio:** 06/02/2023 18:37:19

**Assunto:** submete portaria nº 02 da 4a Secretaria Unificada de Vitória



Imprimir



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 06/02/2023 às 18:38

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 80820233499050

**Documento:** 4a su portaria nº 2.pdf

**Remetente:** GABINETE DO(A) JUIZ(A) MANOEL CRUZ DOVAL ( MANOEL CRUZ DOVAL )

**Destinatário:** Secretaria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial ( TJES )

**Data de Envio:** 06/02/2023 18:37:19

**Assunto:** submete portaria nº 02 da 4a Secretaria Unificada de Vitória



**Imprimir**